

NÚCLEO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS	1. Atender em até 70% as demandas referentes a alteração/elaboração/ consulta de atos normativos de natureza administrativa e ambiental. 2. Atualizar em 80% a legislação de normativas publicadas no site da Semas.	60
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	1. Realizar no mínimo 3 treinamentos para os servidores da Semas, acerca da fiscalização de contratos, adequação do processo administrativo com base na IN 01/2011 da SEAD e prestação de contas de diárias e suprimento de fundos 2. Aumentar em 40% a celeridade das análises de pagamentos. 3. Aumentar em 40% a celeridade das análises de licitações.	43
ASSESSORIA ESPECIAL DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA CORPORATIVA	1. Dar encaminhamento em 100% as denúncias recebidas pelo setor.	10
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROJETOS CORPORATIVOS	1. Atingir 40 inserções na ferramenta de acompanhamento e avaliação de gerenciamento de projetos adotada pela DPC. 2. Alcançar o índice de 5% do processo de construção do Planejamento Estratégico da SEMAS.	60
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1. Produzir 60 matérias jornalísticas/notas no referido período. 2. Produzir 30 marcas/logomarcas/produtos em geral considerando o quadrimestre. 3. Elaborar 4 relatórios do alcance dos produtos jornalísticos/publicitários produzidos pela ASCOM e sua repercussão na mídia, redes sociais e em veículos de comunicação externos.	60
CORREGEDORIA	1. Elaborar fluxograma referente a Processo Administrativo Disciplinar, seguindo as disposições da Lei nº 5.810/94, para uso dos técnicos da CORAM e das Comissões. 2. Apresentar a 1ª etapa do Manual de Processo Administrativo Disciplinar da Semas 3. Concluir 20% dos Processos Administrativos Disciplinares em andamento.	60
OUIDORIA AMBIENTAL	1. Responder até 70% das manifestações dos usuários via canais de atendimento (e-mail, formulário, chat, e-SIC) as quais não necessitem de apuração. 2. Disponibilizar no site eletrônico da Semas os instrumentos básicos necessários para a adequação da Secretaria às diretrizes da Lei Federal 13.460/2017.	60
DIRETORIA AGROSSILVIPASTORIL	1. Aumentar em 20% a análise de processos de Licenciamento de Atividades Florestais. 2. Aumentar em 20% o atendimento das demandas referentes ao CEPF/ SISFLORA. 3. Entregar a primeira etapa da elaboração do Manual de Procedimentos de Licenciamento e da revisão técnica de 3 normas legislativas.	60
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	1. Analisar 40% da demanda de processos de regularização ambiental. 2. Realizar vistoria em 30% dos empreendimentos objeto de licenciamento ambiental.	60
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1. Realizar 12 operações de fiscalização programadas no POA. 2. Apresentar a proposta do Manual de Fiscalização 3. Reduzir em 15% os processos em andamento no setor.	60
DIRETORIA DE ORDENAMENTO, EDUCAÇÃO E DA DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	1. Aumentar em 20% as ações de fomento para a inscrição de CAR no Sistema SICAR/PA 2. Realizar 03 ações para legitimação do Plano de Gestão Integrada -PGI do Projeto Orla 3. Realizar diagnóstico da Gestão Ambiental em 06 municípios. 4. Realizar 10 ações de educação ambiental promovendo a sustentabilidade da gestão ambiental.	60
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1. Implementar sistema de rede corporativa sem fio para usuários internos e externos da secretaria. 2. Reduzir em 20% o número de chamados recorrentes. 3. Implementar sistema de monitoramento de ativos de rede para monitorar no mínimo 80% dos serviços de rede. 4. Renovar no mínimo 50% dos ativos de infraestrutura de rede e telecomunicações.	60
DIRETORIA DE GEOTECNOLOGIAS	1. Atualizar em 50% Banco de Dados (vetoriais e imagens). 2. Aumentar em 10% as análises documentais e processos em andamento no setor. 3. Elaborar o Manual de Procedimentos da Análise do Cadastro Ambiental Rural-CAR.	60
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1. Licitar, contratar e conveniar 50% dos processos demandados da SEMAS. 2. Realizar em 80% o planejamento e execução de pagamento das despesas da SEMAS.	60
DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS	1. Avaliação do Plano Estadual de Recursos Hídricos- PERH/PA (validar 100% do produto 1 e analisar 50% do Produto 2). 2. Validar 100% da base hidrográfica digital de recursos hídricos do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGERH-PA). 3. Analisar 50% dos processos de outorga de recursos hídricos protocolados.	60
DIRETORIA DE METEOROLOGIA, HIDROLOGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	1. Realizar 30 coletas de amostras de qualidade da água no estado do Pará (Programa QUALIÁGUA). 2. Elaborar 100% dos boletins de monitoramento: previsão do tempo; monitoramento hidrometeorológico; focos de queimadas e riscos de incêndios florestais. 3. Elaborar mensalmente o Prognóstico Climático Sazonal para o estado do Pará.	60

DIRETORIA DE GESTÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE REGULARIDADE AMBIENTAL -DINURES Itaituba/ Santarém/ Marabá/ Paragominas/ Altamira/Redenção	1. Atender 80% das demandas apresentadas pelos NURE's. 2. Apresentar proposta para 2 cursos de Capacitação Institucional dos servidores lotados nos NURE's. 3. Apresentar relatórios mensais de acompanhamento administrativo das ações sobre a obra do NURE de Santarém.	50
DIRETORIA DE SOCIOECONOMIA	1. Realizar 6 workshops de câmaras técnicas para Fóruns Municipais de Socioeconomia. 2. Implementar a estrutura organizacional da Diretoria de Socioeconomia. 3. Implementar fluxograma de gestão processual, procedimental e rito de atuação da Diretoria de Socioeconomia.	23
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV	1. Aumentar em 5% o valor executado do projeto por quadrimestre. 2. Alimentar 100% dos contratos no portal da transparência. 3. Atualizar em 100% o status de execução do projeto.	60

Protocolo: 413493**PORTARIA Nº 261/2019-GAB/SEMAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633, de 19 de junho de 2018 e no Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018, que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade na Gestão Pública de Meio Ambiente. RESOLVE:

Art. 1º. Tornar públicas as metas para avaliação institucional da SEMAS, previstas para o segundo ciclo de avaliação, compreendido no período de 01 de março de 2019 a 30 de junho de 2019, referentes ao processo de avaliação de desempenho, conforme anexo único que é parte integrante desta portaria.

Art. 2º. O resultado das metas será apresentado à comissão através de relatório sucinto e específico das atividades realizadas para o cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 3º. A Comissão de avaliação de desempenho divulgará através do site da SEMAS (www.semas.pa.gov.br), pelo Diário Oficial do Estado ou por outro meio eletrônico os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores.

Art. 4º. Os efeitos desta portaria passam a contar de 01 de março de 2019.

Belém, 12 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará
ANEXO ÚNICO

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA SEMAS
Metas (mensuração do alcance dos objetivos dos programas para acompanhar os resultados/ caráter quantitativo e qualitativo)

METAS - 2º CICLO – Período: 01 de Março de 2019 a 30 de Junho de 2019		
SETORES	Metas	PONTOS
GABINETE	1. Encaminhar 100% das demandas formalizadas pelo Gabinete. 2. Realizar 100% do atendimento diário do Gabinete (agendamento prévio, atendimento sem agendamento e por meio telefônico).	60
COMITÊ DE MONITORAMENTO AMBIENTAL	1. Realizar pelo menos 40 relatórios de monitoramento no CIMAM, referente a todos os tipos de demandas, incluindo análises de monitoramento de Planos de Manejo, Desmatamento, Denúncias, Processos Administrativos, dentre outros. 2. Realizar os procedimentos necessários no sistema LDI Automatizado para detecção e validação de áreas desmatadas no estado do Pará, para geração de pelo menos 80 relatórios de monitoramento que deverão subsidiar os procedimentos administrativos de fiscalização e publicação no site da LDI. 3. Realizar pelo menos 10 vistorias técnicas in loco, nos empreendimentos que foram licenciados/autorizados pela SEMAS/PA.	60
CONSULTORIA JURÍDICA	1. Proceder com a juntada de 400 documentos pendentes e tramitar a mesma quantidade de processos na iminência de análises jurídicas. 2. Elaborar a produção de 600 análises jurídicas, envolvendo a agenda verde, marrom, administrativa e punitiva que demandem pronunciamento jurídico.	60
NÚCLEO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS	1. Atualizar a legislação do site da Semas em 100% 2. Produzir dois manuais de procedimentos	60